



PARECER Nº 54/2019

PROCESSO Nº 171017-01

PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO AO CONTRATO Nº01-110518/009 – PMSF, PMSF – ESPORTE E LAZER, ORIUNDO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº009/2018 – PP- PMSF- SECRETARIA DE ESPORTE E LAZER

INTERESSADO: SECRETARIA DE ESPORTE E LAZER

ASSUNTO: A PRORROGAÇÃO DE PRAZO AO CONTRATO Nº Nº01-110518/009 DO PREGÃO PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PERMANENTES PARA IMPLANTAÇÃO DA ACADEMIA AO AR LIVRE NO MUNICÍPIO DE SÃO FRANCISCO DO PARÁ

PARECER

No cumprimento das atribuições estabelecidas nos Art. 31 e 74 da Constituição Federal, na lei Municipal nº 327 de 07 de julho de 2005 e demais normas que regulam as atribuições do Controle Interno, referentes ao exercício do Controle prévio e concomitante dos atos de gestão e visando orientar o Administrador Público, expedimos, a seguir, nossas considerações:

Chegou a este setor de controle interno para manifestação o Processo Administrativo nº 060117-04, referente a Confecção do Primeiro Termo Aditivo ao Contrato Nº01-110518/009 – PMSF, PMSF – ESPORTE E LAZER, Oriundo do Pregão Presencial Nº009/2018 – PP- PMSF- Secretaria de Esporte e Lazer, tendo como assunto a prorrogação de prazo ao contrato nº nº01-110518/009 do pregão para aquisição de materiais permanentes para implantação da academia ao ar livre no município de São Francisco do Pará.

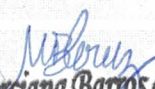
Considerando a Lei Nacional nº8.66/93 de 21 de junho de 1993 em seu artigo 38, Parágrafo único, e em seu Artigo 57, § 1º, IV, que dispõe sobre a possibilidade de prorrogação de prazos de contrato da Administração Pública.

Analisando o Processo Administrativo nº060117-01 verifiquei e detectei que foram atendidas e anexados ao processo os documentos nos quais as regras e procedimentos exigem.

Recomendo que seja providenciado publicação.

Assim, este Setor de Controle Interno, declara que o referido processo encontra-se revestido de todas as formalidades legais. É o parecer.

São Francisco do Pará, 21 de janeiro de 2019


Marciana Barros da Cruz
Coordenadora de Controle Interno
Portaria nº 19/2017-GPSF